



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 190

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26469/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Jaqueline Scholz, Professor de Séries Finais: Inglês - 25h, matrícula 5088, por mais 8 (oito) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para atuar na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 190

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26470/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Óbito Infantil em Teutônia:

Secretaria Municipal de Saúde:

Izadete Meneguetti – Subsecretária da Saúde

Vigilância Epidemiológica:

Rosângela de Souza Schussler – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Maicon Rau Pedra – Enfermeiro Vigilância Epidemiológica

Atenção Básica:

Roseléia Regina Halmneschlager – Enfermeira

Ana Lisete Windberg – Enfermeira

Patricia Sayuri Ikeda – Médica Pediátrica

Mauro Rafael Engel – Médico Ginecologista

Daniel Luiz Jantsch – Médico Ginecologista

Hospital Ouro Branco:

Jessica Tainá Wegner – Enfermeira

Taila Anschau – Enfermeira

Fausto Steckel – Médico Pediatra

Art. 2º O Comitê deverá ser composto, de forma permanente, por profissionais da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde e por profissionais das Unidades Básicas envolvidas nos casos.

Art. 3º As reuniões serão convocadas com antecedência e ocorrerão sempre em segundas-feiras nas dependências do Hospital Ouro Branco

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 190

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26471/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 160, da Lei 4.480 de 03 de julho de 2015,

DETERMINA

Art. 1.º Determinar a Prorrogação da Suspensão Preventiva da servidora Luciane de Souza Dornelles, matrícula n.º 4063, Professor de Educação Infantil – 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 30/2023, instaurado pela Portaria nº 26.200, de 31 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 190

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26472/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9887-RH, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Elton Lindemann, matrícula 3223, ocupante do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria n.º 2.817, de 22 de setembro de 2003, a que faz jus referente ao período de 24 de setembro de 2018 a 23 de setembro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck
Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 190

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007.04/2023

Conforme disposto no art. 31, *caput*, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **REDE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E A ANIMAIS - REPRAAS**, CNPJ Nº 03.097.275/0001-83, com sede na Rua Lauro Dickel, nº 398, Bairro Languiru, Município de Teutônia/RS, visando promover a educação ambiental em escolas e demais entes públicos, bem como em organizações privadas. Valor: R\$ 7.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 28 de setembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Edição Nº: 190

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, visando a aquisição de jogos, livros, banner e outros materiais de recursos pedagógicos para implantação qualificada do Método das Boquinhos. Valor: R\$ 9.501,54. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 02 de outubro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal